



UNIVASF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PROJETO PLANSANEAR- UNIVASF

Rodovia BR 407, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N, Petrolina-PE

Email: plansanear@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

PROJETO PLANSANEAR

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROJETO PLANSANEAR - Capacitação e apoio técnico à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para os Municípios dos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia

1) PREÂMBULO

O projeto de extensão Plansanear da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em articulação com o Ministério das Cidades e apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), com base na Portaria Nº 3.174, de 2 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme a resolução Nº 01/2015 e Nº 04/2017 dessa instituição, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado e convoca a comunidade acadêmica para seleção de bolsistas para projeto de extensão Plansanear.

2) OBJETIVOS

- ✓ Ofertar bolsas para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, voltado para o desenvolvimento de projeto de extensão em tela.
- ✓ Estimular a realização de ações extensionistas voltadas para a zona rural, tendo como diretrizes: a interdisciplinaridade e interprofissionalidade; a articulação indissociável entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa; impacto na formação do estudante e a relação dialógica e social de impacto entre a universidade e a zona rural dos Municípios contemplados.
- ✓ Promover uma relação entre a universidade e a zona rural dos Municípios contemplados, articulando atividades de pesquisa, inovação e educação em saúde ambiental, alternativas de gestão e operação, manutenção e controle da qualidade da água para consumo humano.
- ✓ Possibilitar a aprendizagem recíproca entre estudantes, professores, técnicos e a zona rural dos municípios contemplados.
- ✓ Contribuir para elevar a qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação.



UNIVASF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PROJETO PLANSANEAR- UNIVASF

Rodovia BR 407, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N, Petrolina-PE

Email: plansanear@univasf.edu.br

3) DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1) O número de bolsas será de quinze e a indicação dos bolsistas será feita após a aprovação do projeto durante período estipulado no cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

4) INSCRIÇÕES

4.1) As inscrições para o Processo Seletivo do presente Processo Seletivo Simplificado estarão abertas a partir do dia **09 de abril e finalizarão às 23h59min do dia 15 de abril de 2024.**

4.2) A inscrição é individual e intransferível; deverá ser realizada de maneira remota, **EXCLUSIVAMENTE pelo candidato**, via envio dos documentos para o email: **plansanear@univasf.edu.br**. Os horários mencionados no presente Processo Seletivo Simplificado obedecerão ao horário local do Estado de Pernambuco.

4.3) Não serão aceitas inscrições enviadas por discentes, e-mail, presenciais e/ou pelo correio, com documentação incompleta ou fora dos prazos previstos.

4.4) No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF; conforme relação de documentos exigidos:

1. Comprovante de matrícula;
2. Currículo Vitae;

O não cumprimento desta exigência acarretará o indeferimento do pedido de inscrição.

4.5) A inscrição do(a)s candidato(a)s implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Processo Seletivo Simplificado ou em quaisquer normas complementares e avisos que vierem a ser publicados, com vista ao processo seletivo do Projeto Plansanear.

5) REQUISITOS

5.1) Estar matriculado(a) e frequentando regularmente em curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

5.2) Ter disponibilidade entre 12 e 20 horas semanais para realizar as atividades do projeto;

5.3) Deverá confeccionar o relatório parcial e final das atividades do projeto de acordo com os prazos estabelecidos neste Processo Seletivo Simplificado, juntamente com a Coordenação do Projeto;

5.4) Comprometer-se a apresentar as atividades desenvolvidas nos eventos acadêmicos, científicos, culturais e extensionistas da UNIVASF;

5.5) Responsabilizar-se, mediante assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1) Comporão a banca examinadora do processo seletivo os três coordenadores do Projeto em tela.



UNIVASF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PROJETO PLANSANEAR- UNIVASF

Rodovia BR 407, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N, Petrolina-PE

Email: plansanear@univasf.edu.br

- 6.2) O processo seletivo do Bolsista se dará pela análise dos **documentos anexados no ato da inscrição** e entrevista, resultando numa ordem de classificação decrescente.
- 6.3) Serão considerados, para fins de avaliação a análise do Currículo Vitae, Entrevista e a motivação em participar do projeto em tela.
- 6.4) A entrevista será realizada por ao menos um dos três coordenadores do projeto e terá uma duração média de 15 minutos.
- 6.4.1) Na Entrevista serão levados em consideração a experiência do candidato(a), a disponibilidade de tempo, facilidade em comunicar e expressar as ideias, além de capacidade de trabalho em equipe.
- i. A entrevista será realizada entre os dias **09 e 15 de abril de 2024**, em local e horário divulgado posteriormente nos e-mails cadastrados no momento da inscrição;
 - ii. O não comparecimento à entrevista implicará em eliminação do candidato.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 7.1. Serão disponibilizadas 15 bolsas de extensão de acordo quadro 1.
- 7.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo o pagamento efetuado diretamente ao bolsista.
- 7.3. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses, podendo haver renovação conforme duração do Projeto.
- 7.4. As bolsas serão implementadas de acordo com a necessidade durante a execução do projeto.

8. VAGAS:

Serão conforme visualizadas no Quadro 1.



UNIVASF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PROJETO PLANSANEAR- UNIVASF

Rodovia BR 407, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N, Petrolina-PE

Email: plansanear@univasf.edu.br

Quadro 1 – Vagas de Bolsas e Critérios Técnicos para Seleção de Bolsistas para o PROJETO PLANSANEAR - Capacitação e apoio técnico à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para os Municípios dos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia

Área Técnica	Vagas	Graduando em qualquer curso das Grandes Áreas de:	Lotação	Resumo das Atribuições
Comunicação	2	Ciências Humanas Linguísticas, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas	Petrolina/PE	Atividade de administração de redes sociais e ativos de mídia
Coordenação executiva	1	Direito	Petrolina/PE	Auxílio à coordenação executiva na revisão de produtos técnicos e demandas administrativas
Grupo de Trabalho de Campo	4	Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas	Petrolina/PE	Executar atividades inerentes às áreas técnicas nos Municípios de abrangência do Projeto
Grupo de Trabalho de Campo	4	Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas	Juazeiro/BA	Executar atividades inerentes às áreas técnicas nos Municípios de abrangência do Projeto
Grupo de Trabalho de Campo	4	Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas	Rio de Janeiro/RJ	Executar atividades inerentes às áreas técnicas nos Municípios de abrangência do Projeto
TOTAL	15			



UNIVASF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROJETO PLANSANEAR- UNIVASF
Rodovia BR 407, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/N, Petrolina-PE
Email: plansanear@univasf.edu.br

9. DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA APÓS APROVAÇÃO NO PROJETO

Após o resultado final, os(as) bolsistas(as) contemplado(a)s deverão enviar à Coordenação do projeto a documentação complementar abaixo relacionada:

- 9.1) Cópia do RG e CPF;
- 9.2) Comprovante de matrícula;
- 9.3) Termos de compromisso devidamente assinado;
- 9.4) Comprovante de residência;
- 9.5) Cópia do extrato e/ou Cartão Bancário de **CONTA CORRENTE do(a) bolsista**, preferencialmente, do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (**NUNCA podendo tratar-se de conta poupança**, conforme orientação da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento da UNIVASF), **contendo número da agência, conta corrente e dígitos verificadores.**

Anderson Miranda de Souza

SIAPE 3284711

Coordenador Geral do Projeto